



LEI Nº 593/2022

ARACATI, 11 DE MAIO DE 2022.

**DECLARA O ESPETÁCULO TEATRAL "A PAIXÃO DE CRISTO DA PRAIA DE QUIXABA" COMO PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICIPIO DE ARACATI-CE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI**, no uso das atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal do Aracati aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarado como Patrimônio Cultural de natureza imaterial o espetáculo teatral denominado "A paixão de Cristo da Praia de Quixaba", no Município de Aracati, Estado do Ceará.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI**, aos onze dias do mês de Maio de 2022.

**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
PREFEITO MUNICIPAL